LEI Nº 2613/2015

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, em Favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no montante de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03.02.00-17.122.1702.2.004.3190.04(Ficha 012).....35.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.004.3390.30(Ficha 050).....50.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.004.3390.39(Ficha 025).....100.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.004.4490.52(Ficha 031).....35.000,00
Total.....220.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior fica total ou parcialmente anulada as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00-17.122.1702.2.001.3190.11(Ficha001).....20.000,00
03.02.00-17.122.1702.1.001.4490.52(Ficha009).....15.000,00
03.02.00-17.512.1702.1.002.4490.51(Ficha036).....100.000,00
03.02.00-17.512.1702.1.004.4490.51(Ficha042).....85.000,00
Total.....220.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 25 de setembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL